



**EDITAL DE ANULAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO
(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos quanto possa interessar, que **ANULA PARCIALMENTE A HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2018, publicado em 23 de janeiro de 2019, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 37, IX, da CF, e regido de acordo com as Leis Municipais e Edital excluindo dela os candidatos para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTE, por apresentação de erro material na classificação. Faz saber também que **ANULA TOTALMENTE** a classificação desses candidatos que será devidamente republicada para que produza seus efeitos legais.

Fernandópolis 25 de janeiro de 2019

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal de Fernandópolis
